



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA**  
*Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.*

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE  
CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES E SUPLENTES DO MUNICÍPIO DE  
CARAGUATATUBA PARA O QUADRIÊNIO 2020-2024**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Caraguatatuba, por intermédio de sua **COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e pelas Leis Municipais 1885/10 e nº 2.464, de 27 de fevereiro de 2019 e, em especial, a delegação de competência para condução do processo de escolha em tela, torna público o presente Edital de Retificação nº 01 do Edital de Convocação de Processo Seletivo para Escolha de Conselheiros Tutelares Suplentes de Caraguatatuba para o Quadriênio 2020-2024, conforme segue:

**1. DAS ALTERAÇÕES**

- 1.1. No Capítulo 1 – TÍTULO DO EDITAL, no item 1.1 que trata da escolha dos Conselheiros Tutelares, leia-se a partir do presente ato *“Os Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes serão escolhidos mediante sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de 16 de maio de 2021”* e não como constou;
- 1.2. No Capítulo 1 – TÍTULO DO EDITAL, no item 1.2 que trata do número de vagas existentes, leia-se a partir do presente ato *“O presente Processo de Escolha visa preencher as 03 (três) vagas existentes para Conselheiro Tutelar Titular, bem como as 06 (seis) vagas existentes para Conselheiro Tutelar Suplente para ambos os Conselhos (centro e sul)”* e não como constou;
- 1.3. No Capítulo 2 – DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA E SUAS COMPETÊNCIAS, no item 2.1.1 que trata dos Representantes do Poder Público, leia-se a partir do presente ato o nome da *Sra. Roberta Maria Bernardini de Castro* e não como constou;
- 1.4. No Capítulo 2 – DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA E SUAS COMPETÊNCIAS, no item 2.2 que trata da Coordenação da Comissão do Processo de Escolha, leia-se a partir do presente ato o nome da *Sra. Antonieta Cristina Lopes* e não como constou;
- 1.5. No Capítulo 7 – DA INSCRIÇÃO, no item 7.1 que trata especificadamente do período, leia-se que *a inscrição se dará a partir do dia 16/12/2020 até 15/01/2021, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 14h e não como constou;*
- 1.6. No ANEXO I – CRONOGRAMA DE DATAS, leia-se a partir do presente ato as *datas especificadas no quadro abaixo* e não como constou;



## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

### **ANEXO I** **CRONOGRAMA DE DATAS**

<b>EVENTO</b>	<b>PUBLICAÇÃO</b>	<b>DIA</b>	<b>MÊS</b>
Nova Publicação do Edital e abertura de prazo;	SEDESC, Bolsa Família e Jornal	16	Dezembro
Início das inscrições;	---	16	Dezembro
Término das inscrições;	---	15	Janeiro
Divulgação das Inscrições confirmadas;	---	20	Janeiro
Período de início do prazo Recursal contra as inscrições;	---	21	Janeiro
Período de término do prazo Recursal contra as inscrições;	---	22	Janeiro
Análise dos recursos interpostos;	---	25	Janeiro
Publicação dos candidatos habilitados para as próximas etapas do processo seletivo;	SEDESC, Bolsa Família e Jornal	29	Janeiro
Publicação de casos impugnados, se houver (item 7);	SEDESC e Bolsa Família	29	Janeiro
Publicação dos resultados recursos, se houver;	SEDESC e Bolsa Família	29	Janeiro
Publicação da relação final retificada, se houver, dos candidatos habilitados;	SEDESC, Bolsa Família e Jornal	29	Janeiro
Encaminhamento ao MP da relação dos candidatos habilitados;	---	29	Janeiro
Divulgação do local das provas;	SEDESC, Bolsa Família e jornal	03	Fevereiro
Prova objetiva de conhecimentos (período manhã);	---	28	Fevereiro
Prova prática de Informática (período a tarde);	---	28	Fevereiro
Divulgação do Gabarito Provisório;	---	28	Fevereiro
Início do Prazo Recursal contra o gabarito Provisório;	---	01	Março
Término do Prazo Recursal contra o gabarito Provisório;	---	02	Março
Divulgação das respostas aos recursos contra o gabarito Provisório;	---	10	Março
Divulgação dos resultados provisórios das avaliações;	SEDESC e Bolsa Família	10	Março
Divulgação do Gabarito Definitivo;	---	10	Março
Início do Prazo Recursal contra o Resultado Provisório;	---	11	Março
Término do Prazo Recursal contra o Resultado Provisório;	---	12	Março
Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado Provisório;	---	26	Março
Divulgação Resultado Final da Objetiva, Redação e Prática e Convocação para Avaliação Psicológica;	---	26	Março
Avaliação psicológica;	SEDESC e Bolsa Família	30	Março
Avaliação psicológica;	SEDESC e Bolsa Família	31	Março



## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

Divulgação dos resultados da Avaliação Psicológica;	SEDESC e Bolsa Família	07	Abril
Início do prazo recursal contra a Avaliação Psic.;	---	08	Abril
Término do prazo recursal contra a Avaliação Psic.;	---	09	Abril
Divulgação das respostas aos recursos contra a Avaliação Psicológica;	---	15	Abril
Divulgação final dos candidatos habilitados para eleição;	SEDESC, Bolsa Família e Jornal	15	Abril
Reunião p/ sorteio dos candidatos: definição dos números e ordem de cédula para eleição – Período da Tarde;	---	15	Abril
Divulgação dos números dos candidatos;	SEDESC, Bolsa Família e Jornal	16	Abril
Início do Período de propaganda Eleitoral;	---	16	Abril
Término do Período de propaganda Eleitoral;	---	15	Maio
Eleição;	---	16	Maio
Resultado do processo eleitoral;	SEDESC, Bolsa Família e Jornal	17	Maio
Início do Prazo Recursal contra o Resultado da Eleição;	---	18	Maio
Término do Prazo Recursal contra o Resultado da Eleição;	---	19	Maio
Divulgação de resultados dos candidatos eleitos;	SEDESC, Bolsa Família e Jornal	20	Maio
Homologação do resultado da eleição para Conselheiros Tutelares Suplentes;	SEDESC, Bolsa Família e Jornal	21	Maio
1º dia de Capacitação dos eleitos em local a ser definido.	---	26	Maio
2º dia de Capacitação dos eleitos em local a ser definido.		27	Maio
3º dia de Capacitação dos eleitos em local a ser definido.		28	Maio
Posse dos candidatos eleitos		07	Junho

1.7.No Capítulo 11 – DO PLEITO, no item 11.3 que trata especificadamente da eleição e apuração, leia-se que “A eleição e apuração dos votos serão realizadas no dia **16 de Maio de 2021**, das 08h às 17h na EMEF Dr. Carlos de Almeida Rodrigues, localizada na Avenida Pernambuco, nº 1101, Indaiá, Caraguatatuba” e não como constou;



## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

*Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.*

---

### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 O título do Edital passará a constar da seguinte forma: **“Edital de Convocação de Processo Seletivo para Escolha de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do Município de Caraguatatuba para o Quadriênio 2020-2024”**;
- 2.2 Passe a constar no presente Edital, junto as palavras Suplente ou Suplentes as palavras **TITULAR** ou **TITULARES**;
- 2.3 Permanecem válidas as inscrições de candidatos recebidas até a data de 02 de Abril de 2020, ocasião em que se deu a suspensão do Processo Seletivo devido á pandemia do Covid-19
- 2.4 Permanecem inalterados todos os demais itens e disposições do Edital de Convocação de Processo Seletivo para Escolha de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do Município de Caraguatatuba para o Quadriênio 2020-2024.

Caraguatatuba, 11 de Dezembro de 2020.

**Cíntia Aparecida Alves Fernandes**  
Presidente do CMDCA

**Antonieta Cristina Lopes**  
Coordenadora da Comissão do Processo de Escolha